

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.11.28.1-DP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM/CE, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** a Sra. **MASLÚCIA MARIA FACUNDO MESQUITA**, - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **FERNANDA MONTENEGRO MACEDO LEITÃO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR A CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI, PARA OS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PROJETO EM ANEXO.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR A CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI, PARA OS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PROJETO EM ANEXO.**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

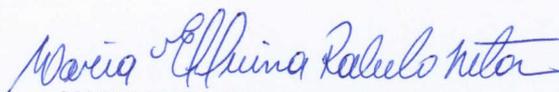
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes dos RUCURSOS AEPETI.

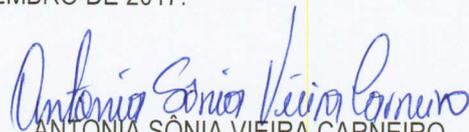
FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

BOA VIAGEM/CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.



MARIA ETELVINA RABELO NETA
PRESIDENTE DA CPL



ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO
MEMBRO DA CPL



SOLANGE NUNES DE SOUSA
MEMBRO DA CPL